



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD/UNILAB Nº 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de responsáveis pela submissão das propostas classificadas e aprovadas na chamada interna de seleção para criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), de acordo com o Edital Prograd nº 11/2024, de 17 de julho de 2024 e o Edital SESU/MEC EDITAL Nº 4, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 11/2024, de 17 de julho de 2024 e o Edital SESU/MEC EDITAL Nº 4, DE 10 DE JULHO DE 2024 constante dos autos do processo nº 23282.010553/2024-32, resolve:

Art. 1º Designar, para a submissão das propostas classificadas e aprovadas na chamada interna de seleção para criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), de acordo com o Edital Prograd nº 11/2024, de 17 de julho de 2024, os seguintes nomes:

RESPONSÁVEL	SIAPE	PROPOSTA A SER SUBMETIDA
Eveline de Abreu Menezes	2685493	PET CIÊNCIAS
Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre	3062873	PET EDUCAÇÃO POPULAR ANTIRRACISTA DOS MALÊS

Art. 2º. Cada servidora será responsável pela submissão da proposta sob sua gerência, conforme definido na tabela acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986724** e o código CRC **39E7ADD8**.